



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1534 - REITOR/2018

Institui a Comissão de Gestão de Riscos e Controles e designa servidores responsáveis pela implementação e operacionalização do Programa de Governança, Gestão de Riscos e controles no âmbito do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- o disposto no artigo 23 da Instrução Normativa nº CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal;
- o disposto no artigo 6º do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- que a gestão de integridade, riscos e controles internos de gestão constitui instrumento fundamental para uma boa governança corporativa;

RESOLVE :

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Riscos e Controles, com o objetivo de implementar e operacionalizar as ações relacionadas à Governança, Riscos e Controles nos processos e atividades organizacionais, no âmbito do IFNMG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Gestão de Riscos e Controles do IFNMG, conforme quadro abaixo:

<i>Nome do servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Representação</i>
Alessandro Fonseca Câmara	Titular	CEAD
Aline Fonseca Mota	Titular	GAB/DEX
Ana Keila Bispo Santos	Titular	PROEN
Danielle Christine Leite Pimenta	Titular	DAEC
Simone Ferreira Gomes Alkimim	Substituto	DAEC
Daniel Fernandes Sampaio	Titular	PROAD
Marcela Melo Moreira Sans	Titular	DGP
Diego Allan de Abreu Oliveira	Substituto	DGP
Karine Andrade Fonseca	Titular	PRODI
Helmer Soares Veloso	Substituto	PRODI
Cláudio Márcio Dias Ferreira	Titular	PROEX
Waddington Veloso e Silva	Substituto	PROEX
Luiz Fernando dos Anjos Rodrigues Ferreira	Titular	PROPI
Vinícius Ferreira Faria	Substituto	PROPI

Art. 3º As competências e atribuições da Comissão de Gestão de Riscos e Controles serão estabelecidas na Política de Governança, Gestão de Integridade, Riscos e Controles do IFNMG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 23 de novembro de 2018

assinado eletronicamente
José Ricardo Martins da Silva
Reitor do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 23/11/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234183** e o código CRC **BA595794**.